



**ATA DA 1761ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às quatorze horas do dia três do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima septingentésima sexagésima primeira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc, e com a presença do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Francisco José Adriano, do Diretor de Engenharia, Sr. Antônio de Pádua de Deus Andrade, do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Carlos Alberto La Selva. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 46836/15-37, **decidiu: a)** Aprovar o Instrumento Normativo – Gerir Contas a Pagar, Código FIN-030; **b)** Determinar que a Superintendência do Gabinete da Presidência faça a divulgação do referido instrumento a todos os funcionários da Companhia; **c)** Determinar, também, que a área gestora providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 195.2016;* **II.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 46836/15-37, **decidiu: a)** Aprovar o Instrumento Normativo – Gerir Fluxo de Caixa, Código FIN-040; **b)** Determinar que a Superintendência do Gabinete da Presidência faça a divulgação do referido instrumento a todos os funcionários da Companhia; **c)** Determinar, também, que a área gestora providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 196.2016;* **II.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 52260/15-29, **decidiu: a)** Aprovar o Instrumento Normativo – Gerir Coleta de resíduos de embarcações, Código SERV-030; **b)** Determinar que a Superintendência do Gabinete da Presidência faça a divulgação do referido



instrumento a todos os funcionários da Companhia; **c)** Determinar, também, que a área gestora providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 197.2016;*

**II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 19174/09-93 e considerando a Decisão Direxe nº 198.2009, de 09-06-2009, **decidiu** autorizar a criação de Grupo de Trabalho para reestruturar e atualizar o “Plano de Desenvolvimento, Etapas de ocupação e Ações para abrigar as novas instalações administrativas, oficinas e serviços da CODESP”. Determinou, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 198.2016;*

**II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 46240/15-37 e considerando o parecer, datado de 27-11-2015, e manifestação de 23-03-2016, da Superintendência Jurídica – SUJUD, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de material para telefonia utilizados nos serviços de instalação e manutenção das atividades da rede telefônica, no valor global estimado em R\$ [REDACTED] ([REDACTED]).

Determinou, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 199.2016;*

**II.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 9150/16-28, **decidiu:** **a)** Revogar a Decisão Direxe nº 98.2016, de 18-03-2016, que autorizou a abertura de processo licitatório objetivando a aquisição de flutuante para embarque de passageiros a ser instalado no cais do armazém 5 do Porto de Santos, com valor global estimado em **R\$ 992.390,21** (novecentos e noventa e dois mil e trezentos e noventa reais e vinte e um centavos), com prazo de 06 (seis) meses para fabricação; **b)** Considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 30-03-2016, autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, objetivando a contratação de empresa para a fabricação de flutuante para embarque de passageiros a ser instalado no cais do armazém 5 do Porto de Santos, com valor global estimado em R\$ [REDACTED] ([REDACTED]), com prazo de 06 (seis) meses;

**c)** Determinar que a área gestora providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a*



*Decisão Direxe nº 200.2016;* **II.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 8021/16-40, que tratou de autorizar a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **TETRA TECH CONSULTORIA LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de consultoria e assessoria visando a obtenção de auxílio técnico para implantação de rede de sensores ambientais do VTMS e delineamento do escopo do Programa de Avaliação Meteorológica, Hidrodinâmica e de Transporte de Sedimentos, com prazo de 06 (seis) meses, no valor global de **R\$ 15.900,00** (quinze mil e novecentos reais), o assunto foi retirado de pauta; **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 6338/16-13 e considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 04-03-2016, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por Sistema de Registro de Preços, objetivando a aquisição de acessórios de informática não previstos como materiais de estoque para utilização nos serviços de elaboração de desenho informatizado, pelo prazo de 12 (doze) meses, entrega conforme a demanda, com valor global estimado em **R\$ [REDACTED] ([REDACTED])**. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 201.2016;* **II.9** – com base nos registros contidos no processo nº 43172/13-19, **decidiu** indeferir o recurso administrativo da empresa **EGA ASSESSORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.**, referente ao cancelamento do seu Certificado de Operador Portuário, mantendo a Decisão Direxe nº 93.2016, respeitando o art. 12, da Portaria SEP nº 111, de 07-08-2013. Determinou, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 202.2016;* **II.10** – com base nos registros contidos no processo nº 49185/15-37, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2016**, objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços continuados de acesso à internet em banda e interligação de rede para os escritórios da CODESP situados ao longo do Porto de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como, homologar e adjudicar o citado serviço à empresa **BCMG INTERNET LTDA.**, com valor global de **R\$ 319.999,92** (trezentos e dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Determinou, também, que a área gestora providencie a devida numeração



do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 203.2016; II.11* – com base nos registros contidos no processo nº 14360/16-10 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 20-04-2016, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por Sistema de Registro de Preços, objetivando a aquisição de camisetas pólos, bermudas e jalecos “guarda-pó”, utilizados nas Gerências de Cais Público e Medição, de Fiscalização de Operações e a de Segurança do Trabalho, a fim de repor o estoque da Companhia, pelo prazo de 12 (doze) meses, entrega conforme a demanda, com valor global estimado em R\$ [REDACTED] ([REDACTED]). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 204.2016; II.12* – com base nos registros contidos no processo nº 14345/16-26 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 20-04-2016, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por Sistema de Registro de Preços, objetivando a aquisição de materiais de escritório para repor o almoxarifado da CODESP, pelo prazo de 12 (doze) meses, entrega conforme a demanda, com valor global estimado em R\$ [REDACTED] ([REDACTED]). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 205.2016; II.13* – com base nos registros contidos no processo nº 8783/16-19, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2016**, por Sistema de Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de 08 (oito) mil cartões de visita, padrão CODESP, pelo prazo de 12 (doze) meses, entrega conforme a demanda, bem como, homologar e adjudicar a citada aquisição à empresa **ETIBRAS BJK INDÚSTRIA DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA.**, com valor global de **R\$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais). Determinou, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 206.2016; II.14* – com base nos registros contidos no processo nº 4232/16-11, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para recebimento e julgamento das propostas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016**, objetivando a aquisição de materiais diversos divididos em três lotes para execução de serviços de responsabilidade da oficina de



conservação mecânica da CODESP, bem como: **a)** Homologar e adjudicar as citadas aquisições às empresas: **G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA. – ME**, para o Grupo 01, com valor global de **R\$ 105.773,45** (cento e cinco mil e setecentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos) e **FERGAVI COMERCIAL LTDA. – EPP**, para o Grupo 02, com valor global de **R\$ 4.596,00** (quatro mil e quinhentos e noventa e seis reais); **b)** Cancelar o Grupo 03, em função de ter extrapolado o valor orçado; **c)** Determinar que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 207.2016; II.15* – com base nos registros contidos no expediente nº 11197/16-24, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 15-04-2016, o art. 20, inciso V, do Estatuto e visando propiciar que os empregados que aderiram à flexibilidade de horários de entrada e saída possam ter os horários de trabalho alterados para atender a capacitação requisitada, **decidiu** propor ao Conselho de Administração a modificação do item 3.3.2 do Capítulo I do Regulamento Interno de Pessoal – RIP, para “3.3.2 Os empregados, enquanto estiverem em cursos de treinamento determinados pela CODESP, poderão ter seus horários de trabalho alterados, respeitando-se os limites legais, para atender a capacitação requerida.” *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 208.2016; II.16* – com base nos registros contidos no processo nº 39576/12-55, **decidiu** retificar a Decisão DIREXE nº 141.2016, de 31-03-2016, item “a”, a fim de alterar a denominação “**ACE SEGUROS SOLUÇÕES CORPORATIVAS S/A**” para “**ACE SEGURADORA S.A**”. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 209.2016; II.17* – com base nos registros contidos no processo nº 29143/15-34 e em função da não validação das propostas por conta do tempo decorrido entre a habilitação das licitantes e a adjudicação e homologação, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2015**, objetivando a aquisição de materiais elétricos para melhoria do sistema de iluminação do cais operacional, em atendimento ao TAC nº 50.2014, junto ao Ministério Público do Trabalho, **decidiu: a)** Revogar a adjudicação e homologação, autorizada pela Decisão Direxe nº 21.2016, às empresas: **AMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES LTDA.**, para o item 01, com valor global de **R\$ 10.370,00** (dez mil e trezentos e setenta reais); **ALINE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – ME**, para o item 03, com valor global de **R\$ 7.725,00** (sete mil e setecentos e vinte e cinco reais); **POLAMP COMERCIAL**



**LTDA. – EPP**, para o item 04, com valor global de **R\$ 13.926,53** (treze mil e novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos); **b)** Autorizar a adjudicação e homologação quanto ao item 01 à empresa **E F DA SILVA GONDIM LTDA – ME**, com valor global de **R\$ 12.499,99** (doze mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); **c)** Cancelar os itens 03 e 04 por não ter licitante interessada em manter o valor ofertado ou reduzir ao estimado. Determinou, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 210.2016;*

**II.18** – com base nos registros contidos no processo nº 3674/16-04, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2016**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços continuados para prover sistemas de radiocomunicação para as diversas áreas da Companhia, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como, homologar e adjudicar os citados serviços à empresa **OLUAP – EQUIPAMENTOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com valor global de **R\$ 690.000,00** (seiscentos e noventa mil reais). Determinou, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 211.2016.* A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com o seguinte assunto: **III.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 15877/16-81, a Diretoria Executiva autorizou a indicação dos membros da Comissão de Ética da CODESP, Srs. Kleber Nobre de Carvalho e Antonio Fernandes Matos Almeida e Srta. Tassia Edith Furquim Fernandes para participarem do XII Seminário do Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais, que será realizado nos dias 02 e 03 de junho de 2016, na sede do Banco do Nordeste, em Fortaleza-CE. Sem outros assuntos, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 13778/16-28, a Diretoria Executiva tomou ciência do **Relatório de Auditoria AC-04.2016**, que tratou da verificação do Fluxo de Caixa da CODESP, relativo ao exercício de 2015; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 1416/16-30, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Comissão Disciplinar e de Sindicância à **Súmula CONFIS/026.2016**, de 25-02-2016, na qual o



referido Conselho solicita cópia dos relatórios nºs 03, 07, 14, 15 e 17/2015 da referida Comissão; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 12503/16-02, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria Administrativa e Financeira à **Súmula CONFIS/045.2016**, de 30-03-2016, na qual o referido Conselho solicita justificativas quanto ao acréscimo de 25% no valor contratual no 2º Aditamento ao contrato DP/50.2015, celebrado com a Construtora Capellano Ltda.; **IV.4** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento; **IV.5** – a Diretoria Executiva tomou ciência dos contratos ativos na CODESP, por vencimento; **IV.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 41599/15-36, a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de compras até alçadas dos Diretores, de março e abril de 2016, a ser encaminhado ao Conselho de Administração. A seguir, sem assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc  
**Diretor-Presidente**

Antônio de Pádua de Deus Andrade  
**Diretor de Engenharia**

Francisco José Adriano  
**Diretor de Relações com o Mercado e  
Comunidade**

Cleveland Sampaio Lofrano  
**Diretor de Operações Logísticas**

Carlos Alberto La Selva  
**Superintendente de Gabinete da Presidência**